

Prefeitura Municipal de Louveira



D E C R E T O Nº 60/68

"PONTO FACULTATIVO"

ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

ART.1º-) Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia 21 de março, data comemorativa do 3º aniversário da emancipação político-administrativa do município.

ART.2º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 13 DE MARÇO DE 1.968.

Odilon Leite Ferraz
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra,

Antonio Bernardes
Secretário